



**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341

E-mail: icarlotto@yahoo.com.br Site:

**Solicitação de Compra Nº 19/2024**

<b>Solicitante:</b>	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ	<b>Data da Solicitação:</b>	16/05/2024
<b>Organograma:</b>	0300100001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO		
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.		
<b>Justificativa:</b>	A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTÁ ATRELADA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES, VISTORIAS E DENÚNCIAS, TAMBÉM UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE VETORIAL PELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DO MINISTÉRIOS DA SAÚDE NAS DIRETRIZES NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE,		
<b>Observações:</b>			
<b>dobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	341028-1	12,00	U	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	64,0000	768,00
2	341029-1	6,00	U	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	140,0000	840,00
3	341030-1	2,00	U	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	206,0000	412,00
4	341031-1	4,00	U	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	145,0000	580,00
<b>Preço Total:</b>						2.600,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
03.001.10.301.0017.2044.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	2.600,00

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024.

*Bruna C. Markovicz*  
Assinatura do Responsável

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 01



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b>	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
<b>SECRETARIA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
<b>UNIDADE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Bruna Cristina Markevicz
<b>Cargo:</b>	Secretária Municipal de Saúde
<b>E-mail:</b> brunamarkevicz10@yahoo.com.br	<b>Telefone:</b> (42) 3543-1341

**1. Objetivo:** Aquisição dos uniformes para a Vigilância Sanitária está atrelada a realização de inspeções, vistorias e denúncias, também utilizado para a realização das atividades de combate vetorial pelos agentes de combate às endemias, conforme preconizado no manual do Ministério da Saúde nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

### 2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição:

A demanda iniciou-se devido ofício Circular da SCVSAT de nº016/2022, solicitando a compra urgente desses materiais. A necessidade de aquisição dos mesmos, é devido as atividades realizadas pelos membros da equipe, que assim precisam estar identificados, como solicita a 6ª Regional de Saúde.

### 3. Descrições e quantidades:

Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
001	10030	Camiseta gola polo em malha piquê (bordada)	(P, M e G)	12
002	14085	Calça em sarja com bolsos	(P, M e G)	06
003	1410	Jaqueta nylon/microtel ou politel com zíper e bolsos (bordado)	(P, M e G)	02
6004	15257	Colete em sarja com zíper e bolsos (bordado)	(P, M e G)	04



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4. **Observações gerais:** demanda necessária.

5. **Prazo de Entrega/ Execução:** no máximo 30 dias após a conclusão do processo.

6. **Local de Entrega/ Execução:** Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

7. **Responsável pelas cotações:** Karoline Ap<sup>a</sup> Markevicz

8. **Fiscal do Contrato:** Karoline Ap<sup>a</sup> Markevicz

9. **Prazo para Pagamento:** Até o 30º dia após a entrega dos bens e apresentação da Nota Fiscal.

10. **Recurso financeiro:** **Recurso Estadual de Custeio do Programa PROVIGIA, existente na seguinte conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 2262-4, Conta Corrente: 24.224-1.**

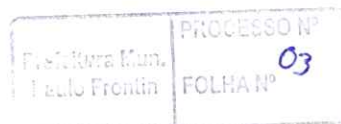
Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

BRUNA CRISTINA  
MARKEVICZ:0691393591  
9

Assinado de forma digital por  
BRUNA CRISTINA  
MARKEVICZ:06913935919  
Dados: 2024.05.16 08:46:42 -03'00'

**Bruna Cristina Markevicz**  
**Secretária Municipal de Saúde**





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

As despesas decorrentes da Dispensa de Licitação FMS nº 11/2024 estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024

  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Secretária de Saúde.



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação FMS nº 11/2024, identificado pelo Processo Administrativo nº 19/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União<sup>1</sup>, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 16 de maio de 2024

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor de Compras e Licitação

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrenca>



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Bruna Cristina Markevicz 2. Josimar Soares 3. César Augusto da Silva Holovaty
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Bruna Cristina Markevicz Secretária Municipal de Saúde CPF: 069.139.359-19 E-mail: <a href="mailto:brunamarkevicz10@yahoo.com.br">brunamarkevicz10@yahoo.com.br</a> Telefone: (42) 99101-9150  2. Josimar Soares Diretor de Frotas e Fiscal do Contrato CPF: 058.192.389-82 E-mail: <a href="mailto:josimarsoares742@gmail.com">josimarsoares742@gmail.com</a> Telefone: (42) 99981-1143  3. César Augusto da Silva Holovaty Auxiliar Administrativo CPF: 087.382.829-17 E-mail: <a href="mailto:cesarholovaty@gmail.com">cesarholovaty@gmail.com</a> Telefone: (42) 99867-5140
Objeto	A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para Vigilância Sanitária do Município de Paulo Frontin.
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição da Necessidade	A demanda iniciou-se devido ofício Circular da SCVSAT de nº 016/2022, solicitando a compra urgente desses materiais. A necessidade de aquisição dos mesmos, é devido as atividades realizadas pelos membros da equipe, que assim precisam estar identificados, como solicita a 6ª Regional de Saúde.
Serviço ou Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº OS-A FOLHA Nº
----------------------------------	---------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	<p>O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto;</p> <p>A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a execução do objeto e supervisão dos seus contratos, estes que deverão ser firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões de qualidade acordados;</p> <p>A Contratada deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas;</p> <p>Os uniformes deverão ser fornecidos com a malha/tecido especificados.</p>
Levantamento de Mercado	Foram feitos orçamentos junto a 3 fornecedores para estimar o valor da aquisição, e foi feita a média das 3 cotações para gerar a estimativa final.
Descrição da solução como um todo	Aquisição dos uniformes para a Vigilância Sanitária está atrelada a realização de inspeções, vistorias e denúncias, também utilizado para a realização das atividades de combate vetorial pelos agentes de combate às endemias, conforme preconizado no manual do Ministério da Saúde nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	As estimativas dos itens são de: 12 camisetas; 06 calças; 02 jaquetas e 04 coletes.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	A estimativa do valor total dos uniformes é de R\$ 2.699,33
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Não se aplica a esta contratação.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Interdependentes
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Será suprida a demanda de uniformes da Vigilância Sanitária, do município de Paulo Frontin.

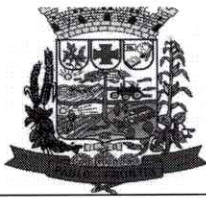


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Providências a serem adotadas	A Administração definirá os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverão impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL
Matriz de Risco	<p>1. Dados do Processo: Objeto: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para Vigilância Sanitária do Município de Paulo Frontin. Setor responsável pela demanda: Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>2. Fase de Análise: Planejamento da Contratação</p> <p>3. Riscos referentes a fase de análise: Risco 01 – Planejamento deficiente Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda Vigilância Sanitária Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto e tamanhos conforme as necessidades do órgão Responsável: Vigilância Sanitária Ação(ões) de Contingência: Revisão do quantitativo necessário de uniformes. Responsável: Vigilância Sanitária</p> <p>Risco 02 – Elaboração inadequada do Termo de Referência – Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta Impacto: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto Dano(s): Fornecimento, por parte da Contratada, de produtos em desacordo com a demanda, e que conseqüentemente não atenda eficientemente as necessidades que geraram tal contratação. Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características e especificação técnica do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente</p>





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Responsável: Secretaria de Saúde  
Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 03 – Indisponibilidade Financeira  
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta  
Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto  
Dano(s): A não contratação do objeto licitado implica no não atendimento da demanda da Vigilância Sanitária, prejudicando a identificação dos membros da equipe.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações

Responsável: Setor de Finanças

Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento Financeiro

Responsável: Setor de Finanças

#### 4. Fase de Análise:

Gestão e execução do objeto

Risco 01 – Atraso no fornecimento do objeto

Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Dano(s): Prejuízo da demanda da Vigilância Sanitária, e conseqüentemente da identificação dos membros da equipe.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização

Responsável: Fiscal do contrato e Setor de Compras

Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir a demanda do órgão

Responsável: Assessoria Jurídica

Risco 02 – Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Dano(s): Recusa de fornecimento pela empresa

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro

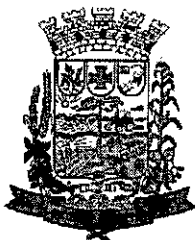
Responsável: Setor de Finanças



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	<p>Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência Responsável: Setor de Finanças</p> <p>Risco 03 – Execução do objeto em desacordo com o Termo de Referência Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta Impacto: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto Dano(s): Fornecimento de uniformes com material ou qualidade; e tamanhos ou medidas divergentes das solicitadas. Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização durante a execução Responsável: Fiscal de Contrato Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato Responsável: Assessoria Jurídica</p> <p>Risco 04 – Aquisição com preço acima da média do mercado Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto Dano(s): Dano ao erário Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisas de preço de acordo com a regulamentação Responsável: Vigilância Sanitária Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações não adequadas, com muita discrepância do valor estimado de mercado. Responsável: Secretaria de Saúde</p>
Assinatura dos Responsáveis	<p>Bruna Cristina Markevicz <u>Bruna C. Markevicz</u> Josimar Soares <u>Josimar Soares</u> César Augusto S. Holovaty <u>César A.S. Holovaty</u></p>



**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21**  
**COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo nº 19/2024**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de uniformes para a Vigilância Sanitária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	10030	U.	12	64,00	768,00
2	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	14085	U.	6	140,00	840,00
3	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	1410	U.	2	206,00	412,00
4	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	15257	U.	4	145,00	580,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O objeto desta contratação se enquadra na classificação de bens comuns;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição dos uniformes para a Vigilância Sanitária está atrelada a realização de inspeções, vistorias e denúncias, também utilizado para a realização das atividades de combate vetorial pelos agentes de combate às endemias, conforme preconizado no manual do Ministério da Saúde nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

2.2. A demanda iniciou-se devido ofício circular da SCVSAT de nº 016/2022, solicitando a compra urgente desses materiais. A necessidade de aquisição dos mesmos é devido as atividades realizadas pelos membros da equipe, que assim precisam estar identificados, como solicita a 6ª Regional de Saúde.



2.3. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro – Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante



autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

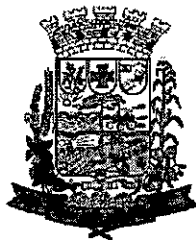
7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor
	0,4% ao dia sobre o valor
	0,8% ao dia sobre o valor
	1,6% ao dia sobre o valor
	3,2% ao dia sobre o valor

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo	



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

	inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e



decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

### 9.12. Habilitação Jurídica:

**9.12.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

**9.12.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
----------------------------------	----------------------------



9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2011. 3.3.90.30.00	2.600,00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024.

  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Secretária Municipal de Saúde



**TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024.

  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Secretária Municipal de Saúde

# Iris Confeções e Uniformes

## Lavit Bordados Computadorizados

Orçamento - Prefeitura Municipal de Paulo Frontim/PR

15/05/24

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
<b>Ítem 1 Colete</b> em Sarja/ Rip Stop na cor Verde Oliva, fechamento com zíper, Bolsos maiores na frente com lapela e fechamento com velcro, Bolsos Superiores menores, com lapela fechamento em velcro, Bordado do Brasão da Prefeitura no Bolso lado direito e Brasão da Vigilância Sanitária no Bolso lado esquerdo. Bordado nas costas com descrição Vigilância Sanitária	01	04	145,00	580,00
<b>Ítem 2 Camisa Pólo</b> em malha Piquê de cor Branca ou Preta, com bordado do brasão da Prefeitura lado direito e brasão da Vigilância Sanitária lado esquerdo. Nas costas bordado a descrição Vigilância Sanitária	01	12	64,00	768,00
<b>Ítem 3 Calça</b> em Sarja/ Rip Stop na cor verde Oliva, modelo cargo, com bolsos, bolsos laterais nas pernas com lapela e fechamento com velcro	01	06	140,00	840,00
<b>Ítem 4 Jaqueta</b> em Nylon/Microtel ou Politel na cor Verde Oliva, Fechamento com Zíper e lapela c/ velcro, Bordado do brasão da Prefeitura lado direito e brasão da Vigilância Sanitária lado esquerdo. Nas costas bordado a descrição Vigilância Sanitária	01	02	206,00	412,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.600,00</b>

Orçamento Válido por 30 dias.

Iris Confeções e Uniformes - Contato: Ivonei Savicki (42) 99985 8462

CNPJ -13.661.469/0001-13 MEI

Prefeitura Mun. Paulo Frontim	PROCESSO Nº 19 FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------------





Karoline Markevicz <karolinemarkevicz@gmail.com>

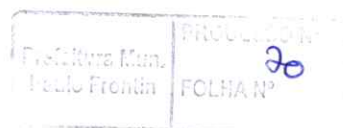
## Orçamento de Uniformes

1 mensagem

Ivonei Savicki <ivonei.savicki@yahoo.com.br>  
Para: karolinemarkevicz@gmail.com

16 de maio de 2024 às 08:33

 Orçamento Uniformes Vig Sanitária 15 05 24.pdf  
312K



ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETOS:

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Camiseta gola polo com bordados	12	70,00	840,00
002	Colete com bordado e bolsos	04	160,00	640,00
003	Calça sarja com bolsos	06	120,00	720,00
004	Jaqueta nylon com bolsos e bordado	02	250,00	500,00
				2.700,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Silk Uniformes
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	17.728.988/0001-02
ENDEREÇO:	Domício Antônio Borden, 200
TELEFONE:	42-3524-8221
VALIDADE PROPOSTA:	30 dias

Local e data.

**SILK**  
 Fernando Barbosa Nogueira  
 CNPJ 17.728.988/0001-02  
 42.3524.8221  
 Nome Assinatura Carimbo

Assunto **BRUNA**  
De <contato@uniformessilk.com.br>  
Para <vigilanciasanitaria@paulofrontin.pr.gov.br>  
Data 2024-04-16 10:55



- BRUNA.pdf(~339 KB)

bom dia

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	22

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETOS:

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta gola polo com bordados P, M G e GG	12	R\$112,90	R\$1.354,80
002	Colete com bordado e bolsos	04	R\$120,00	R\$480,00
003	Calça sarja com bolsos 36 ao 46	06	R\$89,90	R\$539,40
004	Jaqueta nylon com bolsos e bordado P, M, G e GG	02	R\$211,90	R\$423,80

DADOS DA EMPRESA

2798

NOME FANTASIA	LOJA BRINANDA
RAZÃO SOCIAL	IVETE BRUSQUE SANDER
CNPJ:	68752302000150
ENDEREÇO:	RUA JOAO BETTEGA 1637 CENTRO
TELEFONE:	42 3532 2001
VALIDADE PROPOSTA:	20 DIAS

SÃO MATEUS DO SUL 24 DE ABRIL DE 2024

LOJA BRINANDA  
IVETE BRUSQUE SANDER  
CNPJ 68.752.302/0001-50  
R. João Bettega, 1637  
Centro - São Mateus do Sul - PR  
FERNANDA SANDER

**Orcamento Brinanda**

1 mensagem

**compras@brinanda.com.br** <compras@brinanda.com.br>  
Para: karolinemarkevicz@gmail.com


30 de abril de 2024 às 11:20

Olá bom dia

Conforme solicitado segue orçamento

Att

Fernanda Sander

 **PDF Scanner 240424 2.45.33.pdf**  
1589K



# Relatório de Cotação: cotação rápida 383

Pesquisa realizada em 16/05/2024 15:02:02

Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:02:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: camisa uniforme

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/17	12	R\$ 59,89 (un)		R\$ 59,89	100%	R\$ 718,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Nº Pregão: 2442023 UASG: 987885	11/01/2024	R\$ 59,89
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 59,89</b>

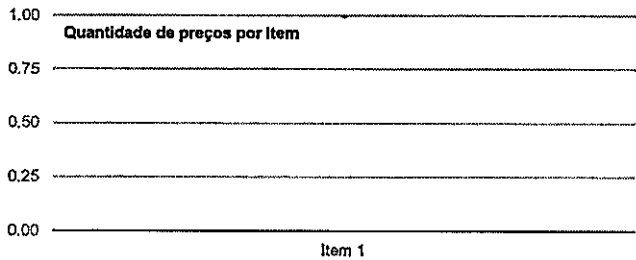
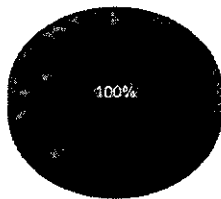
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,89

Valor Global: R\$ 718,68

### Valor do Item em relação ao total

1) camisa uniforme



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:02:48 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: il2V5Oh13VwJDlOtnC6ogd0uHRBMYj8MI4bFIHDDdpUqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13VwJDlOtnC6ogd0uHRBMYj8MI4bFIHDDdpUqHU8nPm6WA%253d%253d>

PROCESSO Nº 1/5  
FOLHA Nº 25  
Prefeitura Mun. de São José dos Pinhais

Item 1: camisa uniforme

Preço Estimado: R\$ 59,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,89

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	material: malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, tipo manga: meia manga, tipo colarinho: gola polo, cor: azul marinho noite, tamanho: sob medida, características adicionais: unissex, logotipo do órgão, tipo: camisa: polo; aplicação: uniforme.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais **Data:** 11/01/2024 09:00  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniforme profissional e fardamento necessário para utilização dos jovens atendidos no Programa Guarda Mirim.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Camisa Uniforme - Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme, **Identificação:** NºPregão:2442023 / UASG:987885  
**Lote/Item:** 4/23  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 34,50
*VENCEDOR*		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme.		
Endereço:		

00.168.464/0001-01	ZAIRI SPORTS CONFECCÕES E VENDAS LTDA	R\$ 36,79		
Marca: Própria				
Fabricante: Fabricação Própria				
Modelo: Conforme Edital				
Descrição: Descrição: Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme.				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	São José dos Pinhais	TV LEONE DECIMO DAL'NEGRO, 402	(41) 3382-1685	contadricontabilidade@gmail.com

40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 45,00
Marca: HB PROTECTION		
Fabricante: HB PROTECTION		
Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TIPO MANGAMEIA MANGA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR AZUL MARINHO NOITE, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX, LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA POLO, APLICAÇÃO UNIFORME.		
Endereço:		

18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB - EIRELI	R\$ 45,00		
Marca: PRÓPRIA				
Fabricante: CONFECÇÕES MCB				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Camisa Uniforme - Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme,				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Jandaia do Sul	ROD BR 376 KM 214, S/N	(43) 3432-4900	confeccoesmc@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/05/2024 15:02:48 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: ll2V5Oht3VwJDI0mC6gd0uHRBMYj8Ml4bFIHDDdpUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oht3VwJDI0mC6gd0uHRBMYj8Ml4bFIHDDdpUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº 26  
 FOLHA Nº

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	RS 53,18			
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Própria Descrição: CAMISA modelo Polo, cor azul Royal, EXG. Demais especificações conforme o anexo V do edital. Fabricante/Marca/Modelo/Procedência: Própria					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R IPIRANGA, 203	Ana Paula	(41) 3248-0006	licit@lecruz.com.br

39.777.807/0001-70 BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI RS 54,90

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIO  
 Modelo: CONF EDITAL  
 Descrição: CAMISA modelo Polo

Estado: Curitiba Endereço: RUA FLORISVAL LANCONI, 28 Telefone: (41) 8868-5618 Email: bervianconfeccoes@yahoo.com

31.345.173/0001-75	SANTINA FERREIRA RODRIGUES EIRELI	RS 58,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: CAMISA modelo Polo Descrição: CAMISA modelo Polo, cor azul Royal, EXG				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Itapuranga	RUA 09, S/n	(62) 9660-2753	gerencia:0248@outlook.com

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECÇAO RS 59,00

Marca: propria  
 Fabricante: infiniti  
 Modelo: camisa  
 Descrição: Camisa Uniforme - Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unisex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme,

Estado: Cianorte Endereço: AV GENEI UEHARA, 1263 Telefone: (44) 9723-3337 Email: testaesala@hotmail.com

11.015.569/0001-47	GALERIA DAS MALHAS E TECIDOS LTDA	RS 59,89
Marca: MARK LEWIS Fabricante: MARK LEWIS Modelo: CAMISA POLO Descrição: CAMISA POLO AZUL ROYAL		
Endereço:		

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇOES EIRELI RS 63,91

Marca: Marca Própria  
 Fabricante: Fabricante Próprio  
 Modelo: Unidade  
 Descrição: CAMISA modelo Polo, cor azul Royal, EXG

Estado: Maringá Endereço: R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787 Telefone: (44) 9815-9051

03.081.509/0001-02	SE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	RS 65,00	
Marca: Authentica Fabricante: PROPRIA Modelo: POLO Descrição: Camisa Uniforme (Grupo 4) Descrição: Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unisex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme,			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R FATIMA, 586	(47) 3202-6664



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:02:48 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: U2V5OhI3VwJDI0tnC6cgduHRBMYj8MI4bFIHDDDPuqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=U2V5OhI3VwJDI0tnC6cgduHRBMYj8MI4bFIHDDDPuqHU8nPtm6WA%253d%253d

PROCESSO Nº  
 22  
 FOLHA Nº



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.200.917/0001-07 REPUBLICA COUNTRY - DNA CAPIRA LTDA

R\$ 74,90

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unisex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme,

Endereço:

13.093.948/0001-41 COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E CONSTRUCAO EIRELI R\$ 75,00

Marca: wana wear  
Fabricante: wana wear  
Modelo: azul  
Descrição: camisa modelo polo, cor azul royal, exg

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R FIGUEIRA DE MELO, 00256 (21) 9198-6494 / (21) 9889-7936 oss:contabil@hotmail.com

03.979.801/0001-39 PABI CONFECCOES LTDA

R\$ 79,89

Marca: PABI

Fabricante: PABI

Modelo: CAMISA POLO

Descrição: CAMISA modelo Polo, cor azul Royal, EXG

Endereço:

22.713.730/0001-72 E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES R\$ 79,89

Marca: Propria  
Fabricante: Proprio  
Modelo: Conforme o edital  
Descrição: Descrição: Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unisex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Curitiba R JORGE BORSATTO, 110 (41) 9569-2209 uniformizzabrasil@yahoo.com.br

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

R\$ 79,89

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECÇÕES LTDA

Modelo: PADRÃO

Descrição: CAMISA modelo Polo, cor azul Royal.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá R VALPARAISO, 318 (44) 3023-8098 gfonfec@gmail.com

34.418.875/0001-20 BR FARDAMENTOS ESPECIAIS LTDA R\$ 79,89

Marca: BR FARDAMENTOS  
Fabricante: BR FARDAMENTOS  
Modelo: Camisa Uniforme  
Descrição: Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unisex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro RUA GUSTAVO CORCAO, 773 Bruno (21) 99859-6996 bcgribeiro@hotmail.com



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:02:48 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: il2V5Oh3VwJDI0tnC8cgd0uHRBMYj8MI4bFIHDDDPuqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh3VwJDI0tnC8cgd0uHRBMYj8MI4bFIHDDDPuqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCE 415 N°  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin FOLHA N° 28



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 16/05/2024 15:02:25

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:02:48 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: iI2V5Oht3VwJDlOtnC6cgd0uHRBMYj8MI4bFIHDDDPuqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5Oht3VwJDlOtnC6cgd0uHRBMYj8MI4bFIHDDDPuqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Paulo Frontin	PROCESSO Nº 29 FOLHA Nº 5/5
---------------	-----------------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 386

Pesquisa realizada em 16/05/2024 15:06:22

Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:06:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DNEP - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colete de segurança, uso adulto, tecido de sarja com 97% de algodão e 3% de elastano, gramatura mínima de 300 g/m², com gola v e fechamento frontal em zíper, dois bolsos frontais na parte inferior, medindo aproximadamente 13x13cm, cor a ser definida pela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	4	RS 188,50 (un)		RS 188,50	100%	RS 754,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	72-2023-ASSIS-CHATEAUBRIAND-PR-MUNICIPIO DE ASSIS-CHATEAUBRIAND-PREGÃO ELETRÔNICO	07/12/2023	RS 188,50

Valor Unitário	RS 188,50
----------------	-----------

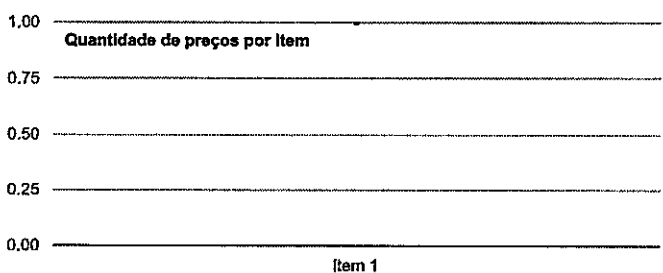
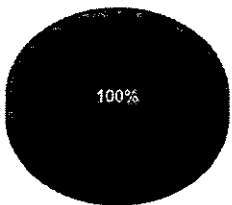
Mediana dos Preços Obtidos: RS 188,50

Média dos Preços Obtidos: RS 188,50

Valor Global: RS 754,00

Valor do Item em relação ao total

1) colete de ...



## Detalhamento dos Itens

**Item 1:** colete de segurança, uso adulto, tecido de sarja com 97% de algodão e 3% de elastano, gramatura mínima de 300 g/m², com gola v e fechamento frontal em zíper, dois bolsos frontais na parte inferior, medindo aproximadamente 13x13cm, cor a ser definida pela

Preço Estimado: R\$ 188,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 188,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades	colete de segurança, uso adulto, tecido de sarja com 97% de algodão e 3% de elastano, gramatura mínima de 300 g/m², com gola v e fechamento frontal em zíper, dois bolsos frontais na parte inferior, medindo aproximadamente 13x13cm, cor a ser definida pela secretaria solicitante, estampas: deverá possuir estampa, por sublimação ou método superior, de 1ª linha, colorida, na costa, com medidas aproximadas de 20x20cm	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 188,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

**Data:** 07/12/2023 09:01

**Objeto:** Aquisição de Uniformes, Calçados e EPI'S para atender a Casa Lar e as diversas Secretarias do Município de Assis Chateaubriand

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** COLETE DE SEGURANÇA, USO ADULTO, TECIDO DE SARJA COM 97% DE ALGODÃO E 3% DE ELASTANO, GRAMATURA MINIMA DE 300 G/M². COM GOLA V E FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13CM. COR A SER DEFINIDA PELA - COLETE DE SEGURANÇA, USO ADULTO, TECIDO DE SARJA COM 97% DE ALGODÃO E 3% DE ELASTANO, GRAMATURA MINIMA DE 300 G/M². COM GOLA V E FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. ESTAMPAS: DEVERÁ POSSUIR ESTAMPA, POR SUBLIMAÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, DE 1ª LINHA, COLORIDA, NA COSTA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X20CM.

**Identificação:** 72-2023-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR-MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 61/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UD

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 79,98
--------------------	--	-----------

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 80,00
--------------------	----------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R\$ 109,50
--------------------	---------------------------------------	------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Nome de Contato:**

**Telefone:**

**Email:**

SC

Lages

R. RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836

NILCEIA

(49) 3224-1631

licitacoes.faccina@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.224.795/0001-12 FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

RS 119,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
SOPHIA HEMERLY, 2

Nome de Contato:  
MARCELO

Telefone:  
(28) 98103-9855

Email:  
fciuniformes@gmail.com

21.507.650/0001-06 TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA RS 187,90

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Cerquillo RUA DOUTOR PEDRO TOME, 240 (15) 3288-4445 contato.topbrisa@gmail.com

41.857.936/0001-10 V H FERNANDES ALVES LTDA RS 188,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Cascavel R PIO XII, 3616

Nome de Contato:  
VITOR

Telefone:  
(45) 9108-0727 / (45) 3197-0706

Email:  
vhfcomercio@outlook.com

47.025.414/0001-39 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUÁRIO RS 189,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Paçandu AVENIDA CURITIBA, 228 (44) 3025-1617 / (0000) 0000-0000 pontodosuniformes1@hotmail.com

47.787.819/0001-04 WS PERSONALIZADOS LTDA RS 190,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.110.465/0001-70 XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA RS 190,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.151.779/0001-72 PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA RS 190,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.404.458/0001-20 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO RS 190,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Cornélio Procopio R RIO DE JANEIRO, 35 (043) 5231-232



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.381.449/0001-02 CONFECOES MCB - EIRELI

R\$ 190,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Jandaia do Sul

ROD BR 376 KM 214, S/N

(43) 3432-4900

confecoescmb@gmail.com



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:06:37 (P: 45.70.80.192)

Código Validação: iZV5Oht3VwJDIOtnC8cgD0uHRBMYj8MEISL%2bWWPG5EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iZV5Oht3VwJDIOtnC8cgD0uHRBMYj8MEISL%252bWWPG5EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33
	4/5

 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 16/05/2024 15:06:23

Acessar a fonte [aqui](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 385

Pesquisa realizada em 16/05/2024 15:05:09

Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:05:46 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contem: I - NCF - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jaqueta de nylon impermeável com forro em matelassê em cor, com zíper frontal, bordado no peito esquerdo, costas centralizado e nas duas mangas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	2	R\$ 217,00 (un)		R\$ 217,00	100%	R\$ 434,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	20-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R\$ 217,00

Valor Unitário					R\$ 217,00
----------------	--	--	--	--	------------

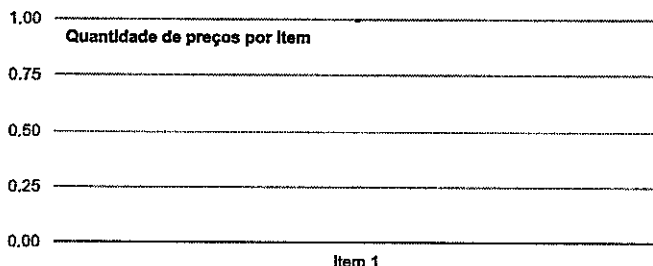
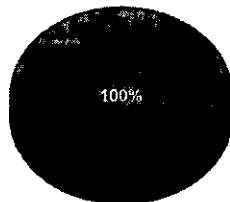
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 217,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 434,00

Valor do Item em relação ao total

1) jaqueta de...





# Detalhamento dos Itens

Item 1: jaqueta de nylon impermeável com forro em matelassê em cor, com zíper frontal, bordado no peito esquerdo, costas centralizado e nas duas mangas.

Preço Estimado: R\$ 217,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 217,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	jaqueta de nylon impermeável com forro em matelassê em cor, com zíper frontal, bordado no peito esquerdo, costas centralizado e nas duas mangas.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 217,00

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

**Data:** 16/04/2024 09:00

**Objeto:** Registro de Preço de materiais e equipamentos indicados pela 19ª Regional de Saúde, para o combate de regularidade e desempenho nos trabalhos de bloqueio e borrifação e outras tarefas do dia a dia, a serem solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL COM FORRO EM MATELASSÊ EM COR, COM ZÍPER FRONTAL, BORDADO NO PEITO ESQUERDO, COSTAS CENTRALIZADO E NAS DUAS MANGAS. - JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL COM FORRO EM MATELASSÊ EM COR, COM ZÍPER FRONTAL, BORDADO NO PEITO ESQUERDO, COSTAS CENTRALIZADO E NAS DUAS MANGAS.

**Identificação:** 20-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 10/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 60

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.002.204/0001-73	ECOVEST CONFECCOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 145,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR      Cidade: Curitiba      Endereço: R. FREI VICENTE SALVADOR, 144      Nome de Contato: LUCIANA      Telefone: (41) 3668-2000      Email: ecovest@ecovest.com.br</p>		
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 150,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
35.928.765/0001-70	CUNHA MORAES COMERCIO LTDA	R\$ 178,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 184,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RS      Cidade: Erechim      Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83      Telefone: (54) 3520-3410      Email: morlass@morlass.com.br</p>		

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.694.959/0001-77 ELZA FRANDINA DE GODOI R\$ 250,00  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Siqueira Campos R PIRATININGA, 121 (43) 3571-2438 / (43) 9632-3394 elzaigodoi@hotmail.com

43.044.418/0001-03 M IESTA ATACADO LTDA R\$ 274,99  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

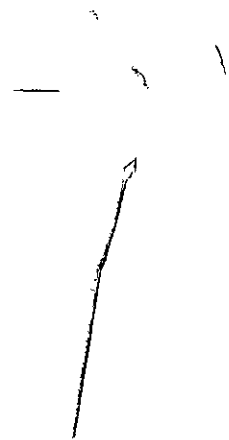
46.667.239/0001-10 FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940 R\$ 285,00  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Guaratuba R SEBASTIAO SATUCA, 60 (41) 9294-3286 lenitasellis@gmail.com

46.839.122/0001-77 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA R\$ 286,50  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP Itu RUA P LUIZ M CRISTOFOLETTI, 568 (11) 4023-1797 ronijeans@ronijeans.com.br



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:05:45 (IP: 45.70.80)  
 Código de validação: zZV5Oh3VwJDI0tnC6cgduhHRBMj8lQo9am6zqUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?ken=12V5Oh3VwJDI0tnC6cgduhHRBMj8M8RQo9am6zqUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

T. Secitva Mun. **PROCESSO Nº 32**  
 FOLHA Nº 3/4





**Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 16/05/2024 15:05:23  
Acessar a fonte [aqui](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 384

Pesquisa realizada em 16/05/2024 15:03:01

Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:04:38 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-1-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

## Item 1: calça

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/2	6	RS 256,95 (un)		RS 256,95	100%	RS 1.541,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO   Justiça Militar Federal   Superior Tribunal Militar	Nº Pregão: 742023 UASG: 60001	05/12/2023	RS 256,95

Valor Unitário	RS 256,95
----------------	-----------

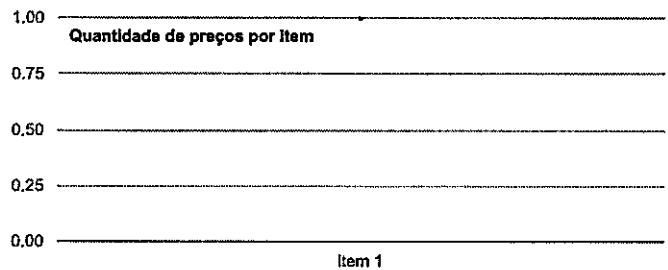
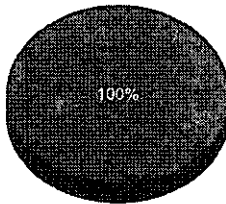
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 256,95

Valor Global: R\$ 1.541,70

## Valor do Item em relação ao total

1) calça



## Detalhamento dos Itens



Item 1: calça

Preço Estimado: R\$ 256,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 256,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 256,95

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	calça material: brim sarja 2/1, 100% algodão - modelo: unissex - tamanho: m - características adicionais: 180 g/m2, cós elástico, falsa braguilha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 256,95

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	<b>Data:</b> 05/12/2023 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de uniformes, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Calça - Calça Material: Brim Sarja 2/1, 100% Algodão, Modelo: Unissex, Tamanho: M, Características Adicionais: 180 G/M2, Cós Elástico, Falsa Braguilha	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 412815 - Material: Brim Sarja 2/1, 100% Algodão   Modelo: Unissex   Tamanho: M   Características Adicionais: 180 G/M2, Cós Elástico, Falsa Braguilha	<b>Identificação:</b> NºPregão:742023 / UASG:60001
	<b>Lote/Item:</b> 5/24
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 23/01/2024 14:33
	<b>Homologação:</b> 29/02/2024 14:01
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 248,90
<b>Marca:</b> SILVENINA		
<b>Fabricante:</b> SILVENINA		
<b>Modelo:</b> SILVENINA		
<b>Descrição:</b> CALÇA - CALÇA MATERIAL: BRIM SARIJA 2/1, 100% ALGODÃO, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 G/M2, CÓS ELÁSTICO, FALSA BRÁGUILHA		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q OI 02 LOTES 31/33- LOJA- 04
		<b>Telefone:</b> (61) 3037-6222
		<b>Email:</b> silvenmauniformes@gmail.com

01.342.660/0001-13 LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 265,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Aurélio Dias  
**Fabricante:** Lima Dias  
**Modelo:** Social  
**Descrição:** CALÇAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE/STM Modelo masculino: calça social em alfaiataria reta, na cor cáqui, em tecido sarja (98% algodão + 2% elastano); barra italiana, dois bolsos traseiros embutidos e dois bolsos laterais tipo faca, cintura de altura média com passadores para cinto; botões e aviamentos na cor do tecido; Conforme ANEXO UNIFORME CSAUD - IMAGENS ILUSTRATIVAS - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q CLS 204 BLOCO B, S/N	<b>Telefone:</b> (61) 3274-0390	<b>Email:</b> aureliodias@uol.com.br
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	--------------------------------------





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

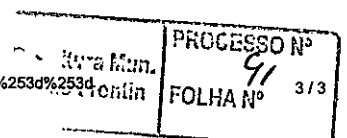
1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 16/05/2024 15:03:32

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:04:38 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: #2V5Oht3VwJDIOtnC6cgd0uHRBMYj8Mpx83aQsnT4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgd0uHRBMYj8Mpx83aQsnT4qHU8nPtm6WA%253d%253d>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 13.661.469 IVONEI SAVICKI**  
**CNPJ: 13.661.469/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

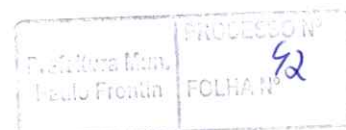
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:08:45 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **413D.CB23.2490.F328**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033408603-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.661.469/0001-13

Nome: 13.661.469 IVONEI SAVICKI

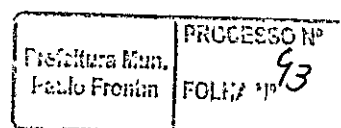
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

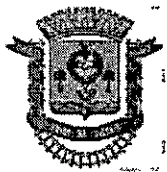
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/04/2024 10h26min

Número	Validade
5102	30/05/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

13.661.469 IVONEI SAVICKI CNPJ: 13661469000113

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQRKHRDK5GCP201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:

<http://uniadavitória.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Abril de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCE FOLHA Nº 44
----------------------------------	-------------------------

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.661.469/0001-13

**Razão Social:** IVONEI SAVICKI 03385898994

**Endereço:** RUA RIGOLETO CONTI 97 / SAO CRISTOVAO / CURITIBA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041603540394003349

Informação obtida em 30/04/2024 10:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 85



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 13.661.469 IVONEI SAVICKI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.661.469/0001-13  
Certidão n°: 29774536/2024  
Expedição: 30/04/2024, às 10:29:35  
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 13.661.469 IVONEI SAVICKI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.661.469/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 46
----------------------------------	----------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

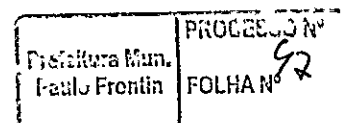
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.661.469/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/05/2011	
NOME EMPRESARIAL 13.661.469 IVONEI SAVICKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIGOLETO CONTI	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.603-134	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO I.SAVICKI@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-6441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 10:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** IVONEI SAVICKI  
**CPF** 033.858.989-94

**CNPJ** 13.661.469/0001-13  
**Data de Abertura** 18/05/2011

**Nome Empresarial**  
13.661.469 IVONEI SAVICKI

**Nome Fantasia**  
IRIS CONFECÇOES E UNIFORMES

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 18/05/2011

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84603-134	RUA RIGOLETO CONTI	97
Bairro	Município	UF
NOSSA SENHORA DA SALETE	UNIAO DA VITORIA	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/05/2011	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

### Ocupações Secundárias

Customizador(a) de roupas independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

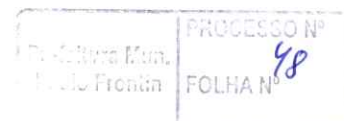
Serigrafista independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 11707

**Nome Fantasia:** IRIS CONFECÇOES E UNIFORMES

**Razão Social:** 13.661.469 IVONEI SAVICKI

**CNPJ:** 13.661.469/0001-13

**Inscrição Municipal:** 11707

**Atividade Principal:** 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Não informado se exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não informado se exerce no endereço), 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Não informado se exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Não informado se exerce no endereço)

**Município:** União da Vitória **Endereço:** RUA RIGOLETO CONTI, 97, , NOSSA SENHORA DA SALETE

**CEP:** 84603134

**Local e data:** União da Vitória, quinta, 10 de agosto de 2023

**MIRNA BLEY BONATO**  
Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

ALVARA EMITIDO COM BASE NO DECRETO 277/2023

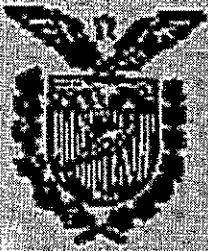
Código de Autenticidade: 23Q3VXGDVN

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DARIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

1ªª Mun. Frontin	PROCESSO Nº 50 FOLHA Nº 0
---------------------	---------------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42-3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra IVONEI SAVICKI 03385898994, sede em União da Vitória - PR, CNPJ 13.661.469/0001-13.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, nos oito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 08 de Agosto de 2023.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cartório do Cível e do Contador, Paraná  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 51 FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------------

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13.661.469/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 15:24:17

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 19/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

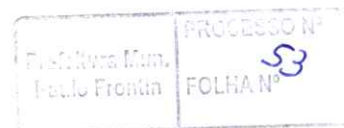
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2044.3.3.90.30.00	R\$ 2.600,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 2.600,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 2.600,00

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	U	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	R\$ 64,0000	R\$ 768,00
2	6,000	U	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	R\$ 140,0000	R\$ 840,00
3	2,000	U	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	R\$ 206,0000	R\$ 412,00
4	4,000	U	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	R\$ 145,0000	R\$ 580,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 2.600,00

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável





**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
E-mail: icarlotto@yahoo.com.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 19/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO  
**Agência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

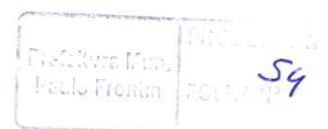
**Observações:**

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2044.3.3.90.30.00	R\$ 2.600,00
			Total Entidade: R\$ 2.600,00
			Total Geral: R\$ 2.600,00

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br

**COTAÇÃO DE PREÇO**  
 Nr. Cotação: 20/2024  
 Data da Cotação: 16/05/2024

**Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** 13.661.469 IVONEI SAVICKI  
**Endereço:** RIGOLETO CONTI, NOSSA SENHORA DA SAL - 84603-134  
**Cidade:** UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**CNPJ:** 13.661.469/0001-13  
**Telefone:** 4235226441  
**Email:** i.savicki@bol.com.br

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Observações:**

**Data de Validade:** 15/07/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA) - CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	U		12,000		
2	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS - CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	U		6,000		
3	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZIPER E BOLSOS (BORDADA) - JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZIPER E BOLSOS (BORDADA)	U		2,000		
4	COLETE EM SARJA COM ZIPER E BOLSOS (BORDADO) - COLETE EM SARJA COM ZIPER E BOLSOS (BORDADO)	U		4,000		

Disciplina Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 55

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024

56

  
BRUNA MARKEVICZ  
RESPONSÁVEL

**Fornecedor:** SILK UNIFORMES LTDA  
**Endereço:** JOAQUIM PENIDO MONTEIRO, NAVEGANTES - 84600-102  
**Cidade:** UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**CNPJ:** 17.728.988/0001-02  
**Telefone:** 35248221  
**Email:** fernando\_silk@hotmail.com

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS  
**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Observações:**

**Data de Validade:** 15/07/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA) - CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	U		12,000		
2	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS - CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	U		6,000		
3	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA) - JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	U		2,000		
4	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO) - COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	U		4,000		

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024

Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº

*BRUNA*  
 BRUNA MARKEVICZ  
 RESPONSÁVEL

**Fornecedor:** IVETE BRUSQUE SANDER  
**Endereço:** JOÃO BETTEGA 601, CENTRO - 83900-000  
**Cidade:** SÃO MATEUS DO SUL - PR

**CNPJ:** 68.752.302/0001-50  
**Telefone:**  
**Email:**

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

**Data de Validade:** 15/07/2024

**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Observações:**

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA) - CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	U		12,000		
2	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS - CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	U		6,000		
3	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA) - JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	U		2,000		
4	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO) - COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	U		4,000		

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 82

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024

  
BRUNA MARKEVICZ  
RESPONSÁVEL





**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin - PR  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarotto@yahoo.com.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)**

20/2024	16/05/2024	15/07/2024	1	13.661.469 IVONEI SAVICKI		12,000	64,0000	768,00	Sim ***	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	1	SILK UNIFORMES LTDA		12,000	70,0000	840,00	Não	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	1	IVETE BRUSQUE SANDER		12,000	112,9000	1354,80	Não	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>64,0000</b>	<b>987,60</b>	

**Material: CALÇA EM SARJA COM BOLSOS**

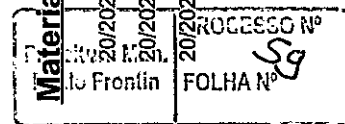
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	2	13.661.469 IVONEI SAVICKI		6,000	140,0000	840,00	Sim ***	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	2	SILK UNIFORMES LTDA		6,000	120,0000	720,00	Não	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	2	IVETE BRUSQUE SANDER		6,000	89,9000	539,40	Não	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>140,0000</b>	<b>699,80</b>	

**Material: JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)**

20/2024	16/05/2024	15/07/2024	3	13.661.469 IVONEI SAVICKI		2,000	206,0000	412,00	Sim ***	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	3	SILK UNIFORMES LTDA		2,000	250,0000	500,00	Não	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	3	IVETE BRUSQUE SANDER		2,000	211,9000	423,80	Não	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>206,0000</b>	<b>445,27</b>	

**Material: COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)**

20/2024	16/05/2024	15/07/2024	4	13.661.469 IVONEI SAVICKI		4,000	145,0000	580,00	Sim ***	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	4	SILK UNIFORMES LTDA		4,000	160,0000	640,00	Não	
20/2024	16/05/2024	15/07/2024	4	IVETE BRUSQUE SANDER		4,000	120,0000	480,00	Não	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>145,0000</b>	<b>566,67</b>	





**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 [ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 19/2024

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 16/05/2024

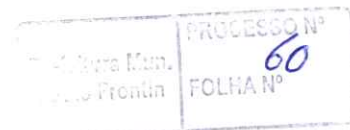
**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2044.3.3.90.30.00	R\$ 2.600,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 2.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 2.600,00</b>

Paulo Frontin, 16 de Maio de 2024

  
 \_\_\_\_\_  
 IRCELIO CARLOTTO





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 19/2024 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

### JUSTIFICATIVA

#### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de uniformes para a vigilância sanitária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	10030	U.	12	64,00	768,00
2	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	14085	U.	6	140,00	840,00
3	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	1410	U.	2	206,00	412,00
4	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	15257	U.	4	145,00	580,00

#### 2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	IRIS CONFECÇÕES E UNIFORMES CNPJ Nº 13.661.469/0001-13	R\$ 2.600,00
2º	01	SILK UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 17.728.988/0001-02	R\$ 2.700,00
3º	01	IVETE BRUSQUE SANDER CNPJ Nº 68.752.302/0001-50	R\$ 2.798,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 16/05/2024	R\$ 3.446,38



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

**IRISCONFECÇÕES E UNIFORMES – CNPJ Nº 13.661.469/0001-13 – RUA RIGOLETO CONTI, Nº 97, NOSSA SENHORA DA SALETE, UNIÃO DA VITÓRIA/PR – CEP 84.603-134.**

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

### 7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
- 7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2044.3.3. 90.30.00	2.600,00

### 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

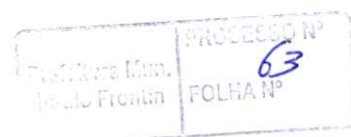
9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024.

  
ALEGIO MAROLI  
Presidente

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Secretário

  
CARLA RENATA PECH ORLOSKI  
Membro





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

**Interessado: Equipe de Licitações**

**Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor**

**EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR.** 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

### I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

**§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.**



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

## **II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES**

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico<sup>1</sup> e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

<sup>1</sup> Utilização de cópia do presente parecer referencial.





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA  
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA  
CRISTINA FINGER:05748129973  
Dados: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

**SORAYA CRISTINA FINGER**  
**OAB-PR 79.084**



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 11/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 19/2024.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de uniformes para a Vigilância Sanitária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Carla Renata Pech Orloski, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;


CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Josimar Soares;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024.

  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





300



11



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

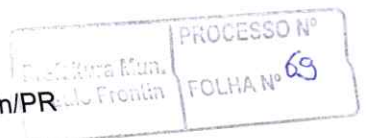
DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			02 a 03
Estudo Técnico Preliminar		X		--
Análise de riscos		X		--
Termo de Referência/Projeto Básico	X			06 a 18
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			04
Indicação dos recursos orçamentários	X			63
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			60
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			19 a 41
Identificação da proposta acolhida	X			62
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			42 a 52
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	--
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas	X			52
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço	X			61 a 63
Parecer técnico			X	--
Parecer jurídico (referencial)	X			64 a 67
Autorização da autoridade competente	X			54
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente			X	--
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			--

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	--
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	--
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	--
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	--
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	--

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Diretor de Compras e Licitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





Handwritten scribbles and lines, possibly representing a signature or initials.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 FMS**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 11/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 19/2024.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00.**  
**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de uniformes para a Vigilância Sanitária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Carla Renata Pech Orloski, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Josimar Soares;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024.

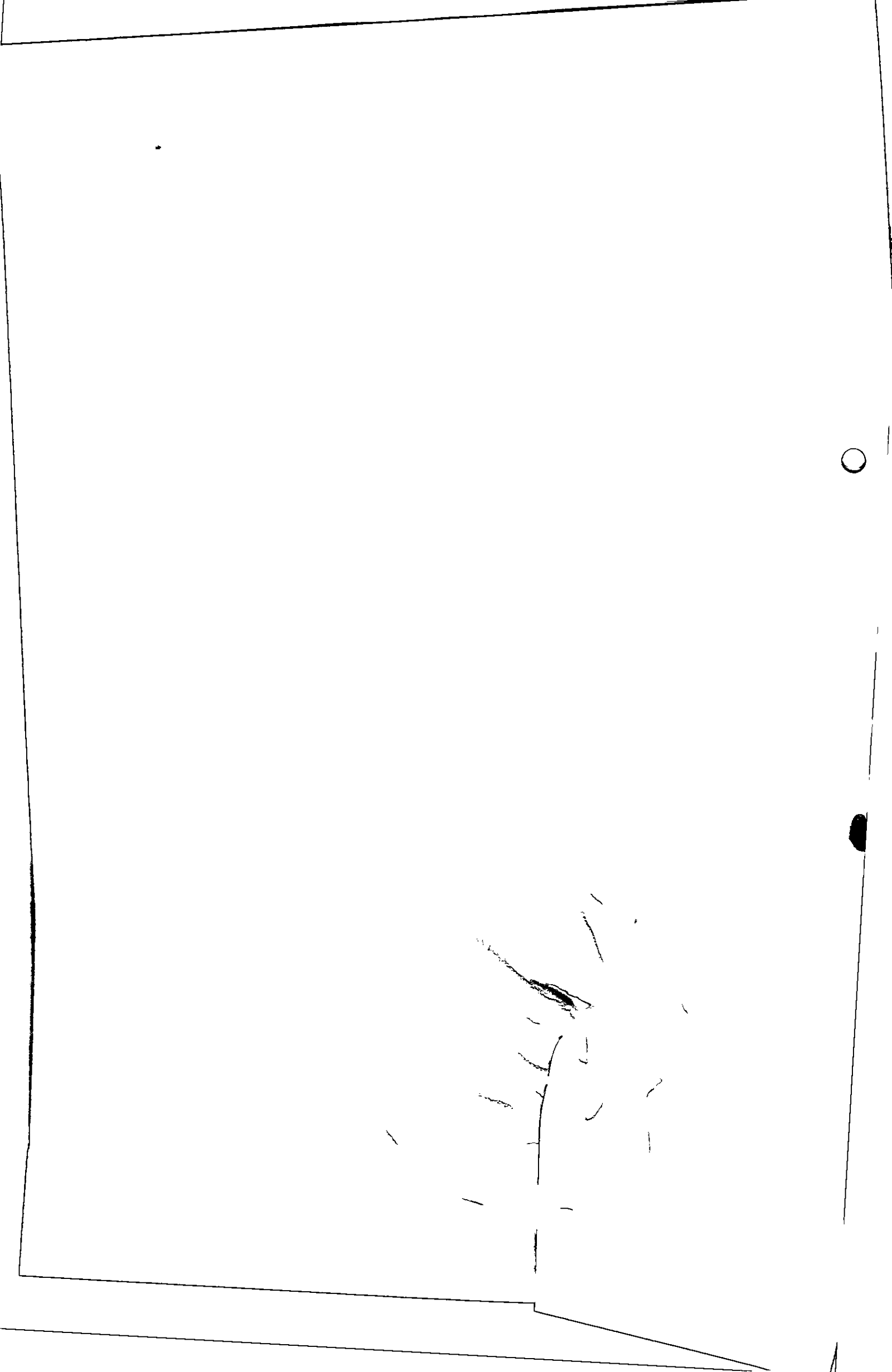
**BRUNA CRISTINA MARKEVICZ**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:  
Alecio Maroli

Código Identificador:F4EE8658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/24 - Edição 3025  
A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 11/2024 FMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 11/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 19/2024**  
**(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)**

**JUSTIFICATIVA****DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevitz e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de uniformes para a vigilância sanitária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ (BORDADA)	10030	U.	12	64,00	768,00
2	CALÇA EM SARJA COM BOLSOS	14085	U.	6	140,00	840,00
3	JAQUETA NYLON/MICROTEL OU POLITEL COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADA)	1410	U.	2	206,00	412,00
4	COLETE EM SARJA COM ZÍPER E BOLSOS (BORDADO)	15257	U.	4	145,00	580,00

**DA PESQUISA DE PREÇO:**

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	IRIS CONFECÇÕES E UNIFORMES CNPJ Nº 13.661.469/0001-13	R\$ 2.600,00
2º	01	SILK UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 17.728.988/0001-02	R\$ 2.700,00
3º	01	IVETE BRUSQUE SANDER CNPJ Nº 68.752.302/0001-50	R\$ 2.798,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 16/05/2024	R\$ 3.446,38

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: **IRIS CONFECÇÕES E UNIFORMES – CNPJ Nº 13.661.469/0001-13 – RUA RIGOLETO CONTI, Nº 97, NOSSA SENHORA DA SALETE, UNIÃO DA VITÓRIA/PR – CEP 84.603-134.**

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Paulo Frontin FOLHA Nº 7/



A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

#### DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2044.3.3.90.30.00	2.600,00

#### 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 16 de maio de 2024.

**ALECIO MAROLI**

Presidente

**LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR**

Secretário

**CARLA RENATA PECH ORLOSKI**

Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:F2A6179D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2024. Edição 3025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

